

PUBLICADO DOC 13/05/2006

PARECER Nº 0056/2006 DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0346/2005**.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Wadih Mutran, que dispõe sobre a obrigatoriedade de distribuição gratuita de no mínimo dois preservativos para cada usuário de motéis, hotéis do Município de São Paulo.

Meritórios os propósitos que norteiam o projeto em tela, levantando a questão da prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e controle de natalidade, a fim de conscientizar a população da importância e necessidade do uso da camisinha. Desta forma, por revestir-se de elevado interesse público somos FAVORÁVEIS ao prosseguimento do presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 08/03/06.

J.F. Zelão – Presidente

Mario Dias – Relator

Abou Anni

Atílio Francisco

Cláudio Prado

Noemi Nonato